

DECRETO N.º 42.587, DE 23/08/2022.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO EM CUMPRIMENTO A
DECISÃO JUDICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

CONSIDERANDO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 5004154-90.2022.8.08.0006 EM TRÂMITE NO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO QUE NOS AUTOS EM EPÍGRAFE FOI DETERMINADA A IMEDIATA NOMEAÇÃO AO CARGO DE FISCAL DE RENDAS COM OS CORRESPONDENTES REFLEXOS FUNCIONAIS ADVINDOS DO ATO, NOS TERMOS DO ACORDÃO PROFERIDO NOS AUTOS;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público n.º 001/2014, para exercer o cargo efetivo de FISCAL DE RENDAS I - NÍVEL V - PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo n.º 19277/2022.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º	RAFAEL COLODETTI SANTOS

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal